

RESOLUÇÃO Nº 046/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 17 de julho de 2019 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Validar a Proposta dos valores das bolsas vinculadas ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde com as seguintes referências:

I - Bolsa de Formação para médicos integrantes da estratégia de Provimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária no valor de R\$ 11.865,00 (Onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) a serem repassadas diretamente pelos municípios participantes;

II - Bolsa de Formação para equipe multiprofissional integrantes da estratégia de Provimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) a serem repassadas diretamente pelos municípios participantes;

III - Bolsa de Pesquisa científica e tecnológica no valor de teto R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para médicos residentes a serem repassadas diretamente pelos municípios participantes;

IV – Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento para Tutoria Multiprofissional: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) de responsabilidade do ICEPi; e

V- Bolsas de Apoio à Difusão de Conhecimento para médicos de família e Comunidade que atuam nas atividades docente assistenciais do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde, que poderá variar de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme o número de equipes da estratégia da saúde da família supervisionados e o número de municípios de referência, de responsabilidade do ICEPi.

Art. 2º - O Processo de adesão aos componentes do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, será individual em advento aos Chamamentos Públicos aos municípios.

Art. 3º Encaminhar á CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Vitória, 17 de Julho de 2019.



Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde do município de Santa Maria de Jetibá
Coordenador da CIR Metropolitana

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017